



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 06.073.405/0001-36

Total Aditivado R\$:	149.981,25
-----------------------------	-------------------

CLÁUSULA QUINTA – DA ADIÇÃO DE VALOR: Para atender o objeto do termo aditivo ao contato, ficará acrescido o valor de R\$: 149.981,25 (cento e quarenta e nove mil e novecentos e oitenta e um reais e vinte e cinco centavos)

CLÁUSULA SEXTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

6.1 – Fundamenta-se o presente termo aditivo no disposto do artigo 65, inciso I, alínea “d”, §1º da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa para execução do objeto se dará por conta dos seguintes elementos orçamentários do exercício vigente.

II – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Classificação Institucional:

14 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.361.0403.2014 – Manutenção do Fundo Municipal de Educação

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

12.361.0403.2017 – Manutenção do Salário Educação

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

12.361.0407.2019 – Manutenção do Programa Nacional de Transporte Escolar

3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

CLÁUSULA OITAVA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

CLÁUSULA NONA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por se acharem justos e contratados, CONTRATANTE e CONTRATADA assinam o presente Aditivo em 03 (tres) vias de igual teor e forma e para um só efeito jurídico na presença das testemunhas abaixo identificadas.

Sapucaia, Estado do Pará, em 10 de junho de 2024.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RONES FERNANDES DE MINAS

SECRETÁRIO MUNICIPAL

CONTRATANTE

AUTO POSTO DISNEY EIRELI.

Nelson Carlos Thomas Langer

Titular - Administrador

CONTRATADA

Testemunhas :

CPF: _____

CPF: _____,